

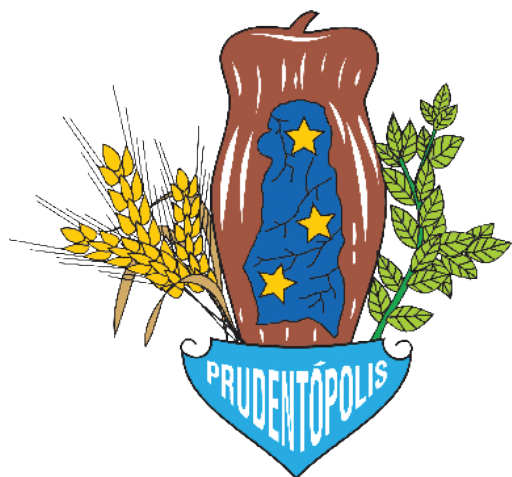
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA- FEIRA, 05 DE MAIO DE 2015

Edição 654
12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 240/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Reginaldo Donisete Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 34.819.274-5/SP e CPF nº 280.441.118-40, para exercer o cargo efetivo de Professor - PcD, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotado na Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos – Presidente Kennedy.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 241/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Arioildo de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 5.320.432-5/PR e CPF nº 034.832.059-00, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de

Serviços Gerais Masculino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 242/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Anderson Osmari Muzeka**, portador da Carteira de Identidade nº 13.058.594-9/PR e CPF nº 094.219.319-98, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 243/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Leandro Barbosa da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 12.556.839-4/PR e CPF nº 088.762.539-80, para exercer o cargo efetivo de Vigia, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 244/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **Teomilia Mamus**, ocupante do cargo em comissão de Asses-

sora do Departamento de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 245/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Teomilia Mamus Zdebski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.410.010-4/PR e CPF nº 024.015.799-07, para exercer o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível 05, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 191/2015;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido a Professora **Eliane Lopes Marconato**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 196/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a CESSÃO para a Secretaria Municipal de Promoção Social das professoras **Sheila Fabiana de Quadros** e **Tereza Matuchenez**, devendo as mesmas retornarem as suas lotações de origem na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011 e Ofício nº 185/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos professores abaixo relacionados, conforme local, percentual e datas descritas:

<i>Professor(a)</i>	<i>Escola Municipal do Campo:</i>	<i>Percentual de gratificação</i>	<i>A partir de:</i>
Giselly Luana Zilch (2º cargo)	De Ponte Nova	25%	27/04/2015
Juliana Stadler Zdebski	De Ponte Nova	25%	27/04/2015
Tania Parolin da Cruz	De Manduri	15%	23/04/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo

relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Eliceia Berechavinski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	04/05/2015 a 18/05/2015 (15 dias finais)	2013/2014
Izabel Melnik	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	04/05/2015 a 18/05/2015 (15 dias iniciais)	2014/2015
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo	Agência do Trabalhador	05/05/2015 a 03/06/2015	2014/2015
Juliana Vettorazzi dos Santos	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/05/2015 a 20/05/2015	2014/2015
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional	Defesa Civil	01/05/2015 a 30/05/2015	2014/2015
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Esportes	18/05/2015 a 01/06/2015 (15 dias iniciais)	2014/2015
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Esportes	04/05/2015 a 15/05/2015 (finais)	2013/2014
Valdir Jorge Fabrim	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/05/2015 a 02/06/2015	2013/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato

Decisão Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 380/2014 - Protocolo nº. 260/2015. Decisão: acolhe o parecer jurídico de folhas 68 usque 70, bem como o relatório emitido pela Comissão Processante e julga improcedentes as acusações imputadas a servidora Dione de Fátima Mosquer. Data: 22 de abril de 2015.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 240, O PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS COM SUA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, VIGENTE A PARTIR DO MÊS JANEIRO DE 2015.

Cargos Efetivos em Extinção

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$
ALMOXARIFE	1.626,70
ATENDENTE DE POSTO DE SAUDE	1.139,54
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.491,32
AUXILIAR DE LABORATORIO	1.139,54
AUXILIAR DE MECANICO	1.301,81
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1.139,54
AUXILIAR DE RAIOS X	1.139,54
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.301,81
AUXILIAR SERV COMBATE INCENDIO	1.139,54
CARPINTEIRO OFICIAL	1.301,81
CHAPEADOR	1.491,32
EDUCADOR SANITARIO	1.952,84
FISCAL DE TRIBUTOS	1.952,84
MECANICO I	1.356,31
MECANICO II	2.331,74
MECANICO-ELETRECISTA	1.952,84
PEDREIRO MEIO-OFFICIAL	813,78
PEDREIRO OFICIAL	1.301,81
PINTOR	1.301,81
PINTOR DE AUTOMOVEIS	1.301,81
SERVENTE DE OBRAS	788,00
ZELADOR(A)	788,00

Cargos Efetivos

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$
ADVOGADO	5.016,51
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.301,81
AGENTE DE ALCOOLISMO	1.139,54
AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	1.301,81
AGENTE DE SAUDE	1.139,54
AGENTE OPERACIONAL	1.301,81
AGENTE TRIBUTARIO	1.356,31
ARQUITETO URBANISTA	4.067,08
ASSISTENTE SOCIAL-20	4.067,08
ASSISTENTE SOCIAL-40	4.298,72
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.139,54
AUXILIAR SERVICOS GERAIS - FEM	788,00

AUXILIAR SERVICOS GERAIS - MAS	788,00
BIOLOGO	4.298,72
BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	4.067,08
BORRACHEIRO	1.301,81
CONTADOR	6.100,33
DENTISTA	4.067,08
DESENHISTA TECNICO	2.331,74
ELETRICISTA-ENCANADOR	1.301,81
ENFERMEIRO(A)-20	4.067,08
ENFERMEIRO(A)-40	4.298,72
ENGENHEIRO AGRONOMO	4.067,08
ENGENHEIRO CIVIL	4.067,08
ENGENHEIRO FLORESTAL	4.067,08
FISCAL GERAL	2.331,74
FISIOTERAPEUTA	4.067,08
FONOAUDIOLOGO	4.067,08
GEOLOGO	4.298,72
INSTRUTOR DE EDUCACAO FISICA	1.952,10
MECANICO DE MOLAS	1.301,81
MECANICO GERAL	1.491,32
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4.298,72
MEDICO CLINICO GERAL	6.100,33
MEDICO GENERALISTA	8.597,45
MEDICO GINECOLOGISTA	4.298,72
MEDICO ORTOPEDISTA	4.298,72
MEDICO PEDIATRA	6.100,33
MEDICO PLANTONISTA	8.597,45
MEDICO PSIQUIATRA	4.298,72
MEDICO VETERINARIO-20	4.067,08
MEDICO VETERINARIO-40	4.298,72
MOTORISTA	1.301,81
NUTRICIONISTA	4.067,08
OPERADOR DE MAQUINAS	1.491,32
OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA	1.491,32
PSICOLOGO(A)-20	4.067,08
PSICOLOGO(A)-40	4.298,72
SANITARISTA	4.067,08
TECNICO AGRICOLA	1.952,10
TECNICO EM AGRIMENSURA	2.331,74
TECNICO EM CONTABILIDADE	4.067,08
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.356,31
TECNICO EM INFORMATICA	2.331,74
TECNICO EM LICITACOES	4.067,08
TECNICO FLORESTAL	1.952,10
TECNICO LAB. ANALISES CLINICAS	1.356,31
TECNICO RECURSOS HUMANO	4.067,08
TELEFONISTA	788,00
VIGIA	788,00

Cargos Efetivos Regulamentados

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
TECNICO EM RAIOS X	1.576,00

Quadro Próprio do Magistério

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$
PROFESSOR - NIVEL I	962,42
PROFESSOR - NIVEL II	1.299,26
PROFESSOR - NIVEL III	1.429,18
PROFESSOR DE INGLES	1.429,18
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	1.429,18

Empregos Públicos

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
AGENTE DE TRAT ALCOOL E DROGAS - CAPS	1.138,67
AGENTE ADMINISTRATIVO (PETI)	788,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE(PSF)	1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1.014,00
ARTESAO - CAPS	1.091,56
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS	3.070,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEM - CAPS	788,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEM - PSF	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS	1.138,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CAPS	1.138,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF)	1.138,67
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (PSF)	1.031,16
DENTISTA (PSF)	5.917,39
ENFERMEIRO - CAPS	4.298,60
ENFERMEIRO (PSF)	4.093,50
MEDICO - CENTRO (PSF)	10.758,16
MEDICO - INTERIOR (PSF)	13.525,53
MEDICO CLINICO GERAL - CAPS	5.648,54
MEDICO PSIQUIATRA - CAPS	7.960,38
MONITOR-1 (PETI)	394,00
MONITOR-2 (PETI)	591,00
MONITOR-3 (PETI)	788,00
MOTORISTA (PETI)	1.149,60
PEDAGOGO - CAPS	1.857,71
PSICOLOGO - CAPS	4.298,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	2.148,95

Cargos em comissão

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
ASSESSOR DE ALMOXARIFADO	1.127,40
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	3.122,14
ASSESSOR DE COORDENADORIA DE APOIO TECNICO	4.023,85
ASSESSOR DE GABINETE	2.515,08
ASSESSOR DE RELACOES PUBLICAS	2.515,08
ASSESSOR DO DPTO DE INFRAESTRUTURA E SERV URB II	953,98
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL I	1.821,24
ASSESSOR DO DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL II	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE APOIO EMPRESARIAL	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE CONTABILIDADE	2.515,08
ASSESSOR DO DPTO DE CONTROLE FROTAS	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE ENGENHARIA	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE ESPORTES	953,98
ASSESSOR DO DPTO DE EXTENSAO RURAL	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE FARMACIA	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE HABITACAO	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE INCENTIVO AO DES ECONOMICO	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE INCENTIVO AO TURISMO	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE INFRAESTRUTURA E SERV URB I	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE LICITACOES	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	953,98
ASSESSOR DO DPTO DE OBRAS I	1.821,24
ASSESSOR DO DPTO DE OBRAS II	953,98
ASSESSOR DO DPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO E CAPT RECURS	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE PROMOCAO CULTURAL	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE TESOURARIA	1.821,24
ASSESSOR DO DPTO DE TI - I	2.168,16
ASSESSOR DO DPTO DE TI - II	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO DE TRIBUTACAO, FISCALIZ E PROTOCOLO	1.474,34
ASSESSOR DO DPTO DE VIGILANCIA SANITARIA	953,98
ASSESSOR DO DPTO GERAL DE COMPRAS I	3.122,14
ASSESSOR DO DPTO GERAL DE COMPRAS II	2.168,16
ASSESSOR DO DPTO OPER LIC CONT FISC AM	1.127,40
ASSESSOR DO DPTO ROD MUNICIPAL I	1.821,24
ASSESSOR DO DPTO ROD MUNICIPAL II	953,98
ASSESSOR DO DPTODE COORD DISTRITO INDUSTRIAL	1.474,34
ASSESSOR JURIDICO	4.023,85
CHEFE DE GABINETE	3.122,14
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	4.626,03
DIRETOR DO DPTO DE ENGENHARIA E OBRAS	4.626,03
DIRETOR DO DPTO DE HABITACAO	3.122,14
DIRETOR DO DPTO DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS	4.023,85
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO ESTRAT E CAPT DE REC	4.626,03
DIRETOR DO DPTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL	3.122,14
DIRETOR DO DPTO DE SAUDE	3.122,14
DIRETOR DO DPTO PROMOCAO CULTURAL	2.515,08
DIRETOR DO DPTO RODOVIARIO MUNICIPAL	4.023,85
GERENTE DE ALMOXARIFADO	2.168,16

GERENTE DE DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.515,08
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.122,14
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TI	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE AGRICULTURA-EXT LIGACAO	1.474,34
GERENTE DO DPTO DE ANALISE FUNDIARIA	2.168,16
GERENTE DO DPTO DE APOIO A INFANCIA E ADOLESCENCIA	1.127,40
GERENTE DO DPTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE ATENCAO PRIMARIA	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE CONTROLE DA FROTA	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE COORDENACAO COMUNITARIA	1.127,40
GERENTE DO DPTO DE ENGENHARIA	4.626,03
GERENTE DO DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE EPIDEMIOLOGIA	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE ESPORTES	2.168,16
GERENTE DO DPTO DE EXTENSAO RURAL	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE FARMACIA E LABORATORIO	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE HABITACAO	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE INCENTIVO AO DESENV ECONOMICO	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE INCENTIVO AO TURISMO	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE INFRAESTRUTURA TUR E PROD TURIST	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE LICITACOES	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	2.168,16
GERENTE DO DPTO DE OBRAS	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE PLANEJAMENTO ESTRAT CAP RECURSOS	4.626,03
GERENTE DO DPTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE PROGR ORCAMENTARIO - UCCI	4.626,03
GERENTE DO DPTO DE PROMOCAO CULTURAL	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE SAUDE	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE TESOURARIA	3.122,14
GERENTE DO DPTO DE TFD - TRAT FORA DOMIC	1.821,24
GERENTE DO DPTO DE TRANSPORTE E VEICULOS	2.515,08
GERENTE DO DPTO DE TRIBUTACAO, FISCALIZ E PROTOCOLO	3.122,14
GERENTE DO DPTO DO CIS - CONS INT SAU	1.821,24
GERENTE DO DPTO GERAL DE COMPRAS	4.023,85
GERENTE DO DPTO OPER LIC CONT FISC AM	3.122,14
GERENTE DO DPTO RODOVIARIO MUNICIPAL	2.515,08
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	4.626,03

Agentes Políticos

CARGO	SUBSÍDIO R\$
PREFEITO	15.834,00
VICE PREFEITO	5.278,00
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	5.278,00
SECRETARIO DE AGRICULTURA	5.278,00
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.278,00

SECRETARIO DE CULTURA	5.278,00
SECRETARIO DE EDUCACAO	5.278,00
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	5.278,00
SECRETARIO DE FINANÇAS	5.278,00
SECRETARIO DE INDUST, COMERCIO E DESENVOL ECONOMICO	5.278,00
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	5.278,00
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	5.278,00
SECRETARIO DE SAUDE	5.278,00
SECRETARIO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	5.278,00
SECRETARIO DE TURISMO	5.278,00

Conselho Tutelar

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
CONSELHEIRO TUTELAR	3.514,24



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2014, através do Edital de Homologação datado de 10 de Setembro de 2014, publicado no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis nº 566, publicado eletronicamente em 10 de Setembro de 2014; **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 11/05/2015 a partir das 09:30 horas**, na Direção Contábil da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Rui Barbosa, 845 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	12900065	SANDRA MARIA SKOROPADA

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2015.

Prudentópolis, 04 de maio de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br